GRUPO DE MODA SOMA S.A.
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo
CEP 22290-240, Rio de Janeiro, RJ
CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031538-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Código CVM nº 2501-1

FATO RELEVANTE

Combinação dos Negócios entre Grupo de Moda Soma S.A. e Cia Hering

Grupo de Moda Soma S.A. ("SOMA" ou "Companhia" B3: SOMA3) em atendimento ao disposto na Resolução CVM n° 44/2021, e dando continuidade às informações constantes: (i) do aviso de fato relevante de 26 de abril de 2021, no qual foi divulgada a combinação de negócios entre a SOMA e a Cia. Hering ("Hering", e em conjunto com SOMA, "Companhias"), formalizada mediante a celebração, na mesma data, do Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo de Associação") e do Compromisso de Voto e Outras Avenças ("Compromisso de Voto"); (ii) do aviso de fato relevante de 05 de julho de 2021, no qual foi divulgada a celebração, pelas Companhias, de aditivos ao Acordo de Associação e ao Compromisso de Voto, com o intuito de formalizar a nova estrutura para a combinação de seus negócios ("Operação"); e (iii) do aviso de fato relevante divulgado em 11 de agosto de 2021 e reapresentado em 02 de setembro de 2021, acerca da aprovação, pelo conselho de administração da Companhia, da assinatura do Protocolo e Justificação contendo os termos e condições da Operação ("Protocolo e Justificação"), bem como da convocação das assembleias gerais extraordinárias das Companhias para deliberar sobre a Operação, convocadas para 14 de setembro de 2021 ("Assembleias"), vem a público informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram realizadas as Assembleias e todas as matérias constantes das respectivas ordens do dia foram aprovadas, incluindo a realização da Operação.

Tendo em vista a aprovação da Operação pelas Assembleias, foi realizada, também nesta data, uma reunião do conselho de administração da Companhia deliberando sobre: (i) a confirmação do cumprimento das condições suspensivas previstas no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação da Operação; (ii) o Valor da Parcela em Dinheiro, conforme definido no Acordo de Associação, a ser pago aos acionistas da Hering, após os ajustes previstos no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação (a saber, dedução do valor dos dividendos declarados pela Hering em assembleia geral ordinária e extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2021 e correção pela taxa CDI, nos termos da cláusula 1.1(i) do Acordo de Associação), no montante de R$ 9,5415843 por cada ação ordinária de emissão da Hering detida na data de corte, equivalente, portanto, a R$ 7,9153303 por cada ação preferencial resgatável de emissão da Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. a ser recebida pelos acionistas da Hering; (iii) a Relação de Troca, conforme definido no Acordo de Associação, após os ajustes previstos no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação da Operação, que será de 1,625107 ação ordinária de emissão da SOMA para cada ação ordinária de emissão da Hering detida na data de corte; e (iv) a

ratificação de que o fechamento e data de corte da Operação serão realizados em 17 de setembro de 2021.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado informados a respeito dos andamentos relevantes dos assuntos aqui abordados, nos termos da Resolução CVM n° 44/2021.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

Gabriel Silva Lobo Leite
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo
CEP 22290-240, Rio de Janeiro, RJ
Corporate Taxpayer Number (CNPJ/ME) 10.285.590/0001-08
Enrollment with the Board of Trade (NIRE) No. 33.3.0031538-1
Listed Company with Authorized Capital Stock
Enrollment with the Brazilian Securities Commission No. 2501-1

MATERIAL FACT

Combination of Businesses of Grupo de Moda Soma S.A. and Cia. Hering

Grupo de Moda Soma S.A. ("SOMA" or "Company" B3: SOMA3), in compliance with the provisions of the Brazilian Securities Commission ("CVM") Rule No. 44/2021, and updating the information contained: (i) in the notice of material fact disclosed on April 26, 2021, in which the business combination transaction between the Company and Cia. Hering ("Hering" and together with SOMA, "Companies"), formalized through the execution, on the same date, of the Association Agreement and Other Covenants ("Association Agreement") and of the Voting and Assumption of Obligations Commitment ("Voting Commitment"), was disclosed; (ii) in the notice of material fact disclosed on July 5, 2021, in which the execution, by the Companies, of amendments to the Association Agreement and to the Voting Commitment, in order to formalize the new structure for the business combination transaction ("Transaction"), was disclosed; and (iii) in the notice of material fact disclosed on August 11, 2021 and re-presented on September 2, 2021, concerning the approval, by the board of directors of the Company, of the execution of the Protocol and Justification containing the terms and conditions of the Transaction ("Protocol and Justification"), as well as the convening of extraordinary general shareholders' meetings of the Companies to resolve on the Transaction, called for September 14, 2021 ("Meetings"), hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Meetings were held and all the matters contained in the agendas were approved, including the completion of the Transaction.

In view of the approval of the Transaction by the Meetings, a meeting of the Company's board of directors was held, also on this date, resolving on: (i) the confirmation of compliance with the suspensive conditions provided for in the Association Agreement and in the Protocol and Justification of the Transaction; (ii) the Value of the Portion in Cash, as defined in the Association Agreement, to be paid to the Hering shareholders, after the adjustments provided for in the Association Agreement and in the Protocol and Justification (namely, deduction of the amount of dividends declared by Hering at the annual and extraordinary general shareholders' meeting held on April 29, 2021 and update by the CDI rate, pursuant to section 1.1(i) of the Association Agreement), in the amount of BRL 9.5415843 for each common share issued by Hering held on the court date, equivalent, therefore, to BRL 7.9153303 for each redeemable preferred share issued by Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. to be received by the Hering shareholders; (iii) the Exchange Ratio, as defined in the Association Agreement,

after the adjustments provided for in the Association Agreement and in the Protocol and Justification of the Transaction, which will be of 1.625107 common share issued by SOMA for each common share issued by Hering held on the cut-off date; and (iv) the ratification that the closing and the cut-off date of the Transaction will be carried out on September 17, 2021.

The Company will keep its shareholders and the market informed of the relevant progress of the matters discussed herein, under the terms of CVM Rule No. 44/2021.

Rio de Janeiro, September 14, 2021.

Gabriel Silva Lobo Leite
Chief Financial and Investor Relations Officer